

# EDITAL 38.58 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE GÊNERO (retificado em 29 de maio de 2019)

## 1. ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE GÊNERO (CÓDIGO 1149)

1.1. NÚMERO DE VAGAS: 50

1.2. CANDIDATOS:

1.2.1. Pessoas diplomadas em Cursos de Graduação de Bacharelado, ou de Licenciatura, ou Tecnológico Superior nas áreas da Saúde, Gestão Pública, Educação, Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas, Artes e outras áreas.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do **item 1.4 deste edital** solicitada para a seleção.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. **Documentos necessários para todos os candidatos:**

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos a Especialização ou Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

#### 1.4. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:**

1.4.1. Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidaturas de pessoas graduandas, atestado original de provável formatura, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior. No ato da matrícula, caso seja selecionada, esta pessoa já deverá ter concluído o curso de graduação;

1.4.2. Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;

1.4.3. Currículo impresso conforme tabela do **Anexo 1.2**, com a documentação comprovada conforme a ordem do anexo da produção dos últimos cinco anos, a contar de maio 2014 até a data da inscrição.

1.4.4. Acrescenta-se dois anos a este período, em caso de maternidade nos últimos cinco anos, mediante apresentação da (s) certidão (es) de nascimento.

1.4.5. Proposta de investigação com até cinco páginas, contendo o problema de estudo, justificativa da importância para sua atuação profissional e objetivos a serem alcançados, conforme as orientações e roteiro do **Anexo 1.1**.

1.4.6. Tabela preenchida conforme **Anexo 1.2** com a pontuação correspondente.

1.4.7. O **envelope** a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a **documentação obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

**Nome completo do candidato:**

**Endereço Residencial completo:**

**Número de Inscrição:**

1.4.8. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

**Curso de Pós-Graduação de Especialização em Estudos de Gênero**

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH**

**Prédio 74 B, Sala 3340**

**Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

1.4.9. Informações adicionais poderão ser obtidas em: <https://www.ufsm.br/cursos/posgraduacao/santa-maria/espgenero/> ou pelo e-mail: [espgenero@ufsm.br](mailto:espgenero@ufsm.br).

#### 1.5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

##### 1.5.1. **Fase 1 – Eliminatória**

1.5.1.1. Análise do Currículo, será realizada no período de **31 de maio a 11 de junho de 2019**, com publicação do resultado em <https://www.ufsm.br/cursos/posgraduacao/santa-maria/espgenero/>, até o dia **12 de junho de 2019**. As notas serão calculadas conforme os itens 1 e 2 do **Anexo 1.2**.

1.5.1.2. **Importante:** a nota mínima para a aprovação da etapa eliminatória é 6,0 (seis).

1.5.1.3. Pedido de reconsideração: solicitações de reconsideração dos resultados publicados serão recebidas até as **18h do dia 13 de junho de 2019**. O pedido de reconsideração deverá ser entregue por escrito na Secretaria do programa, respeitado o prazo indicado. Não serão recebidos pedidos de reconsideração por e-mail.

1.5.1.4. A publicação do resultado da fase eliminatória será feita no dia **15 de junho de 2019**, em <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/espgenero>.

**1.5.2. Fase 2 – Classificatória**

1.5.2.1. **Anteprojeto de Pesquisa e Entrevista** – será considerada a trajetória acadêmica e profissional, bem como intenções de pesquisa a partir do projeto.

1.5.2.2. Esta fase será realizada no período de **17 a 27 de junho de 2019**, em local e horário a serem divulgados, no dia **15 de junho de 2019**, disponível na página do Curso de Especialização em Estudos de Gênero, em <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/espgenero/>

Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

**ANEXO 1.1**

**ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROJETO DE ESTUDO**

**CAPA**

Nome da Universidade e respectiva Unidade de Ensino

Nome do Programa de Pós-Graduação e respectivo curso

Título/temática da proposta de projeto

Autoria

Cidade, Mês e Ano de apresentação

**1 CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Temática do estudo

Importância do estudo (justificativa)

Problema de estudo

Objetivos (geral e específicos)

**2 METODOLOGIA**

Abordagem e tipo de pesquisa; técnicas/instrumentos para coleta/construção de dados contendo os procedimentos a serem adotados para responder ao problema e objetivos da pesquisa; procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

**3. REFERÊNCIAS**

Bibliografia e legislação que serão utilizados (citados ou não no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo, conforme a ABNT.

**\*FORMA DE APRESENTAÇÃO:**

O projeto deverá conter no máximo 5 páginas, em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. A capa não será considerada na contagem.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE GÊNERO

**ANEXO 1.2**

**TABELA DE TÍTULOS**

NOME: \_\_\_\_\_

**1 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 2 (DOIS)**

1.1. Curso de Graduação nas áreas da Saúde, Gestão Pública, Educação, Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas, Artes. (Pontuação máxima 2,0)	2	
1.2. Doutorado (pontuação máxima 1,0)	1,0	
1.3. Mestrado (pontuação máxima 1,0)	1,0	
1.4. Especialização (pontuação máxima 1,0)	1,0	
1.5. Curso de graduação em outras áreas	1,0	
1.6. Curso de formação nas áreas da Saúde, Gestão Pública, Educação, Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas, Artes ou em outras áreas – de 180h ou mais	1,0	
1.7. Participação em evento ou curso de formação nas áreas da Saúde, Gestão Pública, Educação, Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas, Artes ou em outras áreas– 32h ou mais e > 180h (0,5 ponto p/ evento/curso, até 1 ponto)	1,0	
1.8. Participação em evento ou curso de formação nas áreas da Saúde, Gestão Pública, Educação, Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas, Artes ou em outras áreas – 16h ou mais e < 32h (0,2 ponto p/ evento/curso, até 1,0)	1,0	
1.9. Participação em evento ou curso de formação nas áreas da Saúde, Gestão Pública, Educação, Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas, Artes ou em outras áreas – > 16h (0,1 ponto p/ evento/curso, até 1,0)	1,0	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10,0</b>	
<b>A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 2)</b>	<b>(10,0 X 2)</b>	

**2 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 4 (QUATRO)**

2.1. Tempo de experiência profissional nas áreas da Saúde, Gestão Pública, Educação, Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas, Artes - 0,5 pontos por semestre até 4,0 pontos	4,0	
2.2. Tempo de experiência profissional em outras áreas - 0,5 por semestre até 2,0 pontos	2,0	
2.3. Publicações (artigo e resumo acadêmico publicado em revista científica e anais de eventos, capítulo de livros relacionados com a temática de gênero); Produção de projetos, relatórios e/ou projetos e produções artísticas (na área de gênero) – 0,2 pontos por publicação/produção até 2,0 pontos	2,0	
2.4. Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área de gênero – 0,5 p/atividade até 1,0 ponto	1,0	
2.5. Apresentação de trabalhos; Participação em projetos, grupos de estudos e pesquisa; Participação em Comissões nas áreas da Saúde, Gestão Pública, Educação, Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas, Artes – 0,5 p/ atividade até 1,0 ponto	1,0	
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>10,0</b>	
<b>B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 4)</b>	<b>(10,0 X 4)</b>	

Continua...

**3.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE ANTEPROJETO E****ENTREVISTA: PESO 4 (QUATRO)**

<b>3.1 - Anteprojeto: 5,0 (cinco) pontos</b>			
3.1.1. Relevância do Tema	1,5		
3.1.2. Coerência do projeto	1,0		
3.1.3. Problematização e objetivos	1,5		
3.1.4. Metodologia da pesquisa	1,0		
<b>SUBTOTAL 3.1</b>	<b>5,0</b>		
<b>3.2 - Entrevista: 5,0 (cinco) pontos</b>			
3.2.1. Defesa do projeto (Argumentação)	2,0		
3.2.2. Trajetória profissional e acadêmica na área de gênero	2,0		
3.2.3. Possibilidades e condições de desenvolvimento do curso	1,0		
<b>SUBTOTAL 3.2</b>	<b>5,0</b>		
<b>SUBTOTAL 3 (Subtotal 3.1 + Subtotal 3.2)</b>	<b>10,0</b>		
<b>C) VALOR EM PESOS (Subtotal 3 X Peso 4)</b>	<b>(10,0 X 4)</b>		

Total geral: \_\_\_\_\_ (A + B + C) / 10 = \_\_\_\_\_ Pontos: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura da comissão avaliadora:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_